



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

ERRATA Nº 04/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2025

Evento "Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e Orgulho Gaúcho em São Leopoldo 2025"

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a presente errata ao Edital de Chamada Pública Nº 015/2025.

A cláusula "3.1" do Edital passará a ter a seguinte redação:

3.1 - DA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições realizadas entre os dias 21 de agosto e 09 de setembro de 2025, no horário das 9h às 14h.

Para realizar a inscrição, os interessados deverão procurar a Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para retirar a ficha de inscrição e após se dirigir-se ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, para protocolar aos cuidados da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC.

Será disponibilizado 1 (um) espaço de estacionamento (9.000m²), com aproximadamente 250 vagas para veículos.

Serão considerados inscritos e habilitados para participar apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Cópia do documento de identidade e CPF (do responsável);
- Cópia do CNPJ;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201

- Cópia do alvará de localização e funcionamento da empresa.

As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

A cláusula "3.3" terá a seguinte redação:

3.3 - DO SORTEIO

Em caso de as solicitações ultrapassarem a quantidade de espaço ofertado, a licença será definida por sorteio.

Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia 10 de setembro de 2025, às 11h, conforme o número de requerentes inscritos e o número de espaços ofertados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo.

O sorteio será realizado por um integrante da Coordenadoria Administrativa e um integrante da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, até último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assume o 1º suplente, e assim sucessivamente.

É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

Após às 11h não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.

Ao chegar ao local, integrante da SEDETTEC fará a conferência do nome e do número da identidade na lista dos inscritos; após, o candidato assinará sua presença no sorteio.

O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será fornecido no momento do sorteio, que deve ser presencial.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas poderão ser redirecionadas para outros interessados, conforme a conveniência da coordenação do evento.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

A homologação do resultado será divulgada na aba da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC).

A cláusula “3.5” do Edital passa a ter a seguinte redação:

3.5 - DO LICENCIAMENTO

Tendo em vista a cedência do Município para a utilização do espaço público para a exploração comercial de estacionamento de veículos, o selecionado pagará contra prestação de valor de preço público de 1.500 UPMS, pelo período.

Para tal, o selecionado deverá retirar a guia DARM na Coordenadoria de Fiscalização (SEDETTEC - Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo), no valor definido no item anterior, após o sorteio do dia 10 de setembro de 2025, devendo realizar o pagamento até o dia 11 de setembro, bem como apresentar o comprovante de pagamento na Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, que irá emitir a licença referente ao espaço, sendo que o selecionado deverá retirar a referida licença até o dia 12 de setembro de 2025.

A cláusula “3.8”, letra “b” do item “Serão responsabilidades do PARTICIPANTE, passará a ter a seguinte redação:

“b) Os preços praticados deverão ser acessíveis e coerentes com o mercado. Deverá ser cobrado no máximo R\$ 20,00 a diária;”

As demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 015/2025 permanecem inalteradas.

São Leopoldo, 04 de setembro de 2025

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.